

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA – COMISSÃO PERMANENTE PARA AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS INSTITUÍDA PELO - DECRETO Nº 15.325/2022.

Data: 25/01/2023

Local: Sala de reuniões STDA

Participantes: Daniel Luiz Fagundes, STDA - SSADM – DLOG; Savane Vittori- STDA - SSADM – DAP; Flávia Martins Iasbeck Farany - SO - DEIN – FF; Luan David Gomes Ferreira - STDA – SSADM; Eduardo Lúcio do Sacramento, SS/STH; Eliane de Oliveira Loures, SF e Solange de Oliveira Lopes - SE.

Resumo sintético: A 8ª reunião teve início a partir das justificativas apresentadas pela Relatora quanto à ausência de relatório da ata da 7ª reunião, vez que não estivera presente nesse encontro, muito embora tenha recebido as notas e encaminhamentos gentilmente registrados pela colega Fabiana, representante da SEAPA. Constatada a ausência de parte dos componentes da Comissão, e não havendo ponto específico a ser debatido além das questões já suscitadas em reuniões anteriores, foi consensualmente reconhecida, por todos os presentes, a desnecessidade do evento presencial, uma vez esgotadas, pelas Secretarias componentes da Comissão, as atividades de identificação, catalogação e classificação dos veículos inservíveis de propriedade do Município e em sua posse direta, utilizando-se o formulário-padrão já aprovado. Foi também unanimidade, entre os presentes, a conclusão de que, à luz da normativa regente, o trabalho de seleção de bens inservíveis estaria finalizado, aguardando somente a última etapa classificatória, a de precificação dos itens. Para esta, no entanto, não haveria – ao menos dentre os membros da Comissão – profissional tecnicamente qualificado, que pudesse atribuir com plena segurança os preços de cada veículo ou equipamento inservível, definindo desta forma o valor do lance inicial a ser ofertado em leilão. A saída mais segura e responsável, ainda que onerosa, seria a contratação de empresa especializada para correto dimensionamento dos preços, através de procedimento licitatório regular. A tarefa de confecção do termo de referência, para contratação da empresa, poderia ser realizada pela própria Comissão, em encerramento de suas atividades e devolutiva do resultado à STDA/SSADM. Compreendida a suficiência das discussões e a consolidação dos encaminhamentos a serem realizados, ajustaram os presentes que a Relatora confeccionaria o documento final de entrega, ao qual seriam anexados os arquivos em PDF contendo os formulários elaborados por todas as Secretarias componentes da Comissão. O caderno completo seria, assim, utilizado como anexo do Termo de Referência, quando da contratação da empresa responsável pela precificação dos bens. Nada mais havendo a deliberar, encerrou-se a reunião às 15:30h.